



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2023 – São Paulo, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

Autos nº. 0002645-58.2014.4.03.6120

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e

Secretaria tramita a EXECUÇÃO PENAL Nº 0002645-58.2014.4.03.6120, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de FRANCIS THIAGO FERREIRA, portador do RG nº 33.802.780-4 SSP/SP, CPF nº 307.880.008-37, brasileiro, casado, vendedor autônomo, nascido aos 14/09/

1982, filho de Francisco Ferreira Filho e Cleuza Cecília Gonçalves Ferreira, e INTIMA o executado acerca da (re)conversão da pena restritiva de direitos em pena PRIVATIVA DE LIBERDADE em regime inicial aberto, impostas as seguintes condições: a) comparecimento mensal em juízo para assinar o termo de comparecimento e informar a sua atividade, durante o tempo da condenação; b) não se ausentar da cidade onde reside sem autorização judicial e manter o endereço atualizado; c) recolher-se em sua residência durante todo o dia nos finais de semana e feriados, salvo se comprovadamente trabalhar nestes dias. Caso não esteja trabalhando nos finais de semana e feriados, deverá manter-se recolhido em casa durante todo o dia e, nesta situação, fica autorizado, desde já, a deixar o lar apenas para atendimento à saúde, que deverá ser praticado do modo mais rápido possível mediante comprovação; d) recolher-se, também, em sua residência nos dias da semana antes e após o horário de trabalho; e) na eventualidade de estar impedido de comparecer em juízo por motivo de doença ou outra causa relevante, ou se for necessário praticar algum ato que esteja em conflito com as condições aqui estabelecidas, deverá justificar a necessidade na primeira oportunidade em juízo, apresentando documentação comprobatória, e, sendo possível, requerer com antecedência autorização para praticar determinadas condutas, bem como INTIMA o executado e para que dê início ao cumprimento no prazo de 20 (vinte) dias a partir da intimação editalícia, ficando advertido da possibilidade de regressão para regime mais gravoso no caso de descumprimento injustificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do executado, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Eu, Vanessa Martins de Oliveira, Técnico Judiciário - RF 6638, digitei.

Expedido na data da assinatura digital. OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal